



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUARITENSE AO SR. GUIDO ZARTH."

MARCELO LUKE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense ao **SR. GUIDO ZARTH**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 29 de maio de 2025.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
NOVA GUARITA-MT, 29/05/2025

Marcelo Luke
Vice-Presidente

MARCELO LUKE
Vice-Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO